Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Homologo
Assinado por: **CARLOS MANUEL DA SILVA RODRIGUES**
Num. de Identificação: 06488345
Data: 2024.02.29 18:58:21+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Viana do Castelo**
CARTÃO DE CIDADÃO

ATA nº 2

Concurso documental, para promoção à categoria de professor coordenador principal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho para o Grupo Disciplinar de Economia, Finanças e Contabilidade, na Área Disciplinar de Ciências Empresariais, na Especialidade de Finanças do mapa de pessoal deste Instituto nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e do DESPACHO-IPVC-P-113/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu através de vídeo conferência, o júri do concurso documental, para recrutamento de um professor coordenador principal para o grupo disciplinar de Economia, Finanças e Contabilidade, na área disciplinar de Ciências Empresariais, na especialidade de Finanças, constituído por:---------- -
Presidente - Luis Paulo Lopes Brandão Areosa Rodrigues., por delegação de competências, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;----------
Os Vogais ----------
Manuel José da Rocha Armada, Professor Catedrático (Emérito) da Universidade do Minho;
Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Setúbal; ----------
Maria Céu Ribeiro Cortez, Professora Catedrática da Universidade do Minho;----------
Zélia Maria da Silva Serrasqueiro Teixeira, Professora Catedrática da Universidade da Beira Interior; ----------
Paulo Jorge Marques de Oliveira Ribeiro Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;----------
com o propósito de admitir os candidatos e proceder à sua seriação e classificação de acordo com os instrumentos de avaliação definidos para a objetivação dos parâmetros de avaliação e do sistema de classificação final, fundamentando a pontuação atribuída aos candidatos admitidos.----------
Estiveram presentes todos os membros do júri. Foram analisadas as condições de admissão do candidato único ao concurso, de acordo com as exigências descritas na lei e no edital, bem como relativamente ao seu enquadramento na área disciplinar do concurso - Ciências Empresariais, na Especialidade de Finanças, e ao cumprimento integral dos requisitos de mérito absoluto exigidos no edital, tendo sido decidido por unanimidade admitir o candidato João Paulo Torre Vieito.----------
Não tendo havido qualquer exclusão, decidiu o júri realizar a avaliação e classificação do candidato de acordo com os critérios de avaliação descritos no edital.----------
O júri analisou a informação constante do currículo e respetivos anexos e atribuiu as classificações estipuladas na grelha, que fazem parte integrante desta ata.----------
Para efeitos de fundamentação da pontuação atribuída, o júri, dada a condição de candidato único, acordou numa avaliação e classificação única expressa em termos absolutos e decidida por unanimidade.----------
A avaliação resultou na classificação final de 739,2 pontos atribuídos ao candidato João Paulo Torre Vieito, como apresentado no anexo a esta ata.----------
O júri deliberou, por unanimidade propor a contratação do candidato João Paulo Torre Vieito como professor coordenador principal para o Grupo Disciplinar de Economia, Finanças e Contabilidade, na Área Disciplinar de Ciências Empresariais, na Especialidade de Finanças.-------
Caso não existam tomadas de posição apresentadas pelo candidato em sede de audiência prévia, dentro do prazo estipulado na Lei, a lista provisória passará a definitiva.----------

Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Nada mais havendo a discutir foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que irá ser assinada por todos, tendo o Presidente do júri ficado mandatado para a comunicação do resultado final do concurso.----------

Viana do Castelo, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente, Luís Paulo Lopes Brandão Areosa Rodrigues, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Assinado por: **Luís Paulo Lopes Brandão Areosa Rodrigues**
Num. de Identificação: 05919349
Data: 2024.02.07 14:42:21+00'00'

Os Vogais

Manuel José da Rocha Armada, Professor Catedrático (Emérito) da Universidade do Minho

Assinado por: **MANUEL JOSÉ DA ROCHA ARMADA**
Num. de Identificação: 01784602
Data: 2024.02.07 16:10:57 +0000

Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Setúbal

Assinado por: **Francisco José Alegria Carreira**
Num. de Identificação: 05666042
Data: 2024.02.07 19:03:20+00'00'

Maria Céu Ribeiro Cortez, Professora Catedrática da Universidade do Minho

Assinado por: **MARIA DO CÉU RIBEIRO CORTEZ**
Num. de Identificação: 08375577
Data: 2024.02.07 23:39:23+00'00'

Zélia Maria da Silva Serrasqueiro Teixeira, Professora Catedrática da Universidade da Beira Interior

Assinado por: **Zélia Maria da Silva Serrasqueiro Teixeira**
Num. de Identificação: 06550304
Data: 2024.02.08 10:20:00+00'00'

Paulo Jorge Marques de Oliveira Ribeiro Pereira, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

Assinado por: **Paulo Jorge Marques de Oliveira Ribeiro Pereira**
Num. de Identificação: 08872347
Data: 2024.02.08 11:50:44 +0000

Grelha de Avaliação	Concurso documental, para promoção à categoria de professor coordenador principal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho para o Grupo Disciplinar de Economia, Finanças e Contabilidade, na Área Disciplinar de Ciências Empresariais, na Especialidade de Finanças do mapa de pessoal deste Instituto nos termos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, e do DESPACHO-IPVC-P-113/2022, de 29 de dezembro de 2022				
	João Paulo Torre Vieito	Pontuação	Número	Valores	**Totais**
Componente Desempenho Técnico/Científico (DTCP) - (50 %)					**1056,0**
I.Subcomponente DTCP 1 (ponderação de 50 %): Livros, artigos, comunicações científicas, tendo em consideração a relevância para a área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso e fatores de qualidade; Coordenação e participação em projetos científicos; Geração de propriedade intelectual.	I. a) Livros (autor/coautor): até 20 pontos por cada item;	20,0	4,0	80,0	
	I. b) Artigos indexados Scopus-WoS/capítulos de livros: até 20 pontos por cada item;	20,0	35,0	700,0	
	I. c) Outros artigos indexados; até 5 pontos por cada item;	5,0	6,0	30,0	
	I. d) Outros artigos com arbitragem: até 2 pontos por cada item;	2,0	0,0	0,0	
	I. e) Editor/coeditor (livros/atas/revistas): até 8 pontos por cada item;	8,0	25,0	200,0	
	I. f) Comunicações orais/poster: até 3 pontos por cada item;	3,0	96,0	288,0	
	I. g) Conferencista (keynote speaker) convidado: até 10 pontos por cada item;	10,0	13,0	130,0	
	I. h) Responsável de Projeto financiado por entidade externa FCT ou outra: até 10 pontos por ano;	10,0	4,2	41,7	
	I. i) Participação em projeto financiado por entidade externa: até 4 pontos por ano;	4,0	6,0	24,0	
	I. j) Prémios e distinções: até 8 pontos por cada item;	8,0	1,0	8,0	
	I. l) Qualidade global da produção científica tendo em consideração o número de citações, os fatores de impacto e o índice h: até 80 pontos.	índice h	11,0	11,0	
					1512,7
II.Subcomponente DTCP 2 (ponderação de 30 %): Orientação de teses, Participação em júris de provas e concursos académicos.	II. a) Orientação/coorientação de teses de doutoramento (aprovadas): 18 pontos por cada item;	18,0	5,0	90,0	
	II. b) Orientação/coorientação de teses/relatórios de mestrado (aprovadas): 6 pontos por cada item;	6,0	4,0	24,0	
	II. c) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador): 3 pontos por cada item;	3,0	75,0	225,0	
	II. d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos por cada item;	6,0	28,0	168,0	
	II. e) Participação em júris de agregação: 8 pontos por cada item;	8,0	1,0	8,0	
	II. f) Júri de Concurso para Assistente: 2 pontos por cada item;	2,0	0,0	0,0	
	II. g) Júri de Concurso para Professores Adjuntos ou Auxiliares: 3 pontos por cada item;	3,0	7,0	21,0	
	II. h) 3- Júri de Concurso para Professores Coordenadores ou Professores Associados: 6 pontos por cada item.	6,0	7,0	42,0	

					578,0
II.Subcomponente DTCP 3 (ponderação de 20 %): Desempenho de outras atividades técnico--científicas e/ou profissionais relevantes na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso (prestação de serviços especializados (e.g. lecionação de cursos de formação); atividades de extensão científica — ex: elaboração de estudos/pareceres/ou similares; moderador/coordenador em palestras, seminários ou congressos; membro de corpo editorial ou de revisão/arbitragem científica de revistas técnicas ou de congressos/eventos científicos; avaliador de artigos científicos/projetos de investigação/recursos didáticos).	III. a) Avaliador na A3Es: 10 pontos por instituição/Curso avaliado(a);	10,0	13,0	130,0	
	III. b) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 6 pontos por cada item;	6,0	14,0	84,0	
	III. c) Avaliador de projetos de investigação: 6 pontos por cada item;	6,0	0,0	0,0	
	III. d) Avaliador de artigos científicos: 0,3 pontos por cada item;	0,3	90,0	27,0	
	III. e) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	5,0	18,0	90,0	
	III. f) Membro da comissão científica de eventos: 4 pontos por evento.	4,0	75,0	300,0	
					631,0

Componente Pedagógica (CP) - (35%)					**215,2**
III.Subcomponente CP 1 (ponderação de 20 %) Experiência efetiva de serviço docente no ensino	I. a) Anos de serviço docente no ensino superior: até 4 pontos por cada UC/ano até ao máximo de 100 pontos	4,0	26,0	100,0	100,0
				0,0	
IV.Subcomponente CP 2 (ponderação de 50 %) Docência relevante na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas.	II. a) Docência relevante na área disciplinar/disciplina em que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade e a elaboração dos programas das disciplinas lecionadas: até 4 pontos por ano.	4,0	24,0	96,0	
	II. a) Lecionação de Unidades Curriculares (sem regência): até 4 pontos cada UC/ano até ao máximo de 100 pontos;	4,0	5,0	20,0	
	II. b) Regência de Unidades Curriculares: até 10 pontos cada UC/ano até ao máximo de 200 pontos	10,0	33,0	200,0	
					316,0
V.Subcomponente CP 3 (ponderação de 30 %) Supervisão de atividades pedagógicas, e qualidade do desempenho docente e do material pedagógico publicado ou apresentado.	III. a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: até 50 pontos;	até 50	45,0	45,0	
	III. b) Supervisão de atividades pedagógicas: orientação de estágios, projetos ou alunos em prática pedagógica: 4 pontos por aluno até um máximo de 30 alunos;	4,0	30,0	120,0	
	III. c) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 5, 6 pontos por cada avaliação entre 3 e 4, e 8 pontos por cada avaliação entre 4 e 5; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se a avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre.		4,1	4,1	
					124,1

Outras Atividades Relevantes (OAR) - (15%)					906,278
VII.Subcomponente OAR 1 (ponderação de 50 %): Desempenho de cargos de gestão da ins-tituição (presidência/direção, presidência do Conselho Científico/Pedagógico, vice -presidência; coordenação de departamento/área científica/grupo disciplinar, coordenação de curso, direção de unidades de investigação ou de prestação de serviços);	I. a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	40,0	0,0	0,0	
	I. b) Vice-presidente/Vice-reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	35,0	0,0	0,0	
	I. c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	30,0	10,0	300,0	
	I. d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e	24,0	5,0	120,7	
	I. e) Vice-Presidente de Conselho Científico e de Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	10,0	0,0	0,0	
	I. f) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	9,0	0,0	0,0	
	I. g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano;	20,0	4,0	80,0	
	I. h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 15 pontos por ano completo;	15,0	0,0	0,0	
	I. i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano completo;	20,0	8,3	166,6	
	I. j) Coordenador de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 12 por ano completo;	12,0	13,7	164,5	
	I. k) Coordenador da Comissão de Avaliação do Pessoal Docente: 9 por ano completo;	9,0	0,0	0,0	
	I. l) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano completo;	10,0	7,0	70,0	
	I. m) Gestor de Processo da Qualidade: 8 pontos por ano completo;	8,0	29,5	236,0	
	I. n) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano completo.	8,0	0,0	0,0	
					1137,8
VIII.Subcomponente OAR 2 (ponderação de 30 %): Membro de órgãos e participação em gru-pos/comissões de trabalho institucionais (criação e restruturação de cursos, avaliação de pessoal, etc).	II. a) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano completo;	7,0	17,2	120,4	
	II. b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano completo;	6,0	5,4	32,5	
	II. c) Membro da Comissão de Curso CET, CTeSP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano completo;	5,0	1,0	5,0	
	II. d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e restruturação de cursos, avaliação de pessoal, membro Institucional do Sistema de Garantia da Qualidade [SGQ], etc): 5 pontos por participação.	5,0	12,0	60,0	
					217,9
VII. Subcomponente OAR 3 (ponderação de 20 %): Outras atividades relevantes (membro de júris de maiores de 23 anos, CET, CTESP, mestrados, etc; organização de eventos científicos ou artísticos; participação em ações de divulgação da instituição; responsabilidade de laboratórios, responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos, etc).	III. a) Presidente e Membros de júri de seleção/seriação mestrado, pós-graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CET, CTeSP e similares: 7 pontos por participação;	7,0	82,0	574,0	
	III. b) Participação em programa de Mobilidade: Estadias docentes e de investigação: 7 pontos por participação;	7,0	14,0	98,0	
	III. c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: 10 pontos por evento;	10,0	25,0	250,0	
	III. d) Membro da comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: 6 pontos por evento;	6,0	73,0	438,0	
	III. e) Responsabilidade de laboratórios: 10 pontos por ano completo;	10,0	0,0	0,0	
	III. f) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por cargo	7,0	0,0	0,0	
					1360,0
TOTAL					**739,2**